



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1303, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022315/2010-39, resolve:

Autorizar no período de 01/11/2010 a 31/10/2011, o afastamento de **EDMA CARVALHO DE MIRANDA**, Professora Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120583, a fim de cursar Pós-Doutorado Sênior – PDS, na Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP/Botucatu-SP, com ônus limitado pela UFAL, de acordo artigo 96-A, da lei 8.112/90 e Resolução nº 11/95 – CEPE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29 10 / 10